

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 112/2014 – CIB

Goiânia, 14 de abril de 2014.

Ratifica AD REFERENDUM a JUSTIFICATIVA do Município de Goianésia, conforme Portarias GM/MS nº 2226/2009 e 339/2013 para receber recurso financeiro referente a ampliação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, pelo Ministério da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
- 2 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 3 – A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamentos relativos à transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 4 – A Portaria nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, e que instituiu no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, e a Portaria 339/GM/MS de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 5 - A necessidade de expansão da Atenção Primária à Saúde por meio de implantação de novas equipes de Saúde da Família;
- 6 – Que as ações de atenção primária devem ser desenvolvidas por todos os municípios como um componente essencial para a garantia de acesso a serviços de saúde qualificados;
- 7 - A Resolução nº 207/2010 – CIB, que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de RESOLUÇÕES AD REFERENDUM para continuidade de transferência de recursos do Ministério da Saúde aos Municípios de Goiás, considerando a Portaria GM/MS nº. 2226/2009, que trata de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar **AD REFERENDUM a JUSTIFICATIVA** apresentada pelo Município de Goianésia, quanto a diligência por parte do Ministério da Saúde, sobre a

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

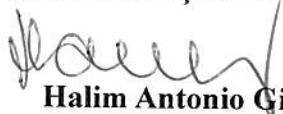
ampliação do Posto de Saúde Hermínio Lopes, CNES nº 2383306, localizado à Rua 44 nº 345 no Bairro Dona Fiica, Goianésia/GO, para receber recurso financeiro referente a ampliação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, conforme Portarias GM/MS nº 2226/2009 e 339/2013.

Art. 2º Conforme justificativa apresentada a esta Comissão Intergestores Bipartite – CIB, a divergência apresentada pelo Ministério da Saúde - MS quanto a reforma e ampliação da Unidade de Saúde:

I – a ampliação está sendo executada utilizando recurso de convênio com o MS no valor de R\$ 99.615,00 (noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais);

II – a reforma: retirada da cobertura existente e substituição em telha cerâmica; troca do piso que se encontra muito danificado; substituição do forro de gesso; substituição de todas as instalações elétricas e hidro sanitária; substituição das portas e janelas; reparos em rebocos danificados e pintura interna e externa do prédio, está sendo executada com o recurso do Tesouro Municipal no valor de R\$ 60.672,50 (sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS